

XXXIV CIMEIRA LUSO-ESPANHOLA

Lanzarote, 14 e 15 de março de 2023

Declaração Conjunta

PORTUGAL E ESPANHA: EUROPA NO ATLÂNTICO

1. Nos dias 14 e 15 de março de 2023 realizou-se em Lanzarote a XXXIV Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Primeiro-Ministro da República Portuguesa, António Costa, e pelo Presidente do Governo de Espanha, Pedro Sánchez. Mais uma vez, a Cimeira serviu para evidenciar o excelente momento das relações entre Portugal e Espanha, num contexto internacional complexo, marcado pela agressão da Rússia à Ucrânia, que continua a desafiar todo o continente europeu.

2. A poucos meses de Espanha assumir a Presidência do Conselho da União Europeia, Portugal e Espanha expressaram a harmonia das suas posições no seio da UE, em prol de uma Europa mais unida, coesa e solidária, mais autónoma e competitiva e mais capaz de enfrentar os desafios climáticos, energéticos, de segurança, digitais, de saúde e sociais dos nossos dias.

3. Ambos os Governos reafirmam o seu compromisso com a defesa de um multilateralismo efetivo, baseado no respeito do direito internacional, em particular a Carta das Nações Unidas, reiterando o seu total apoio à ONU na prossecução de seus objetivos de preservação da paz e segurança internacional, promoção e defesa dos direitos humanos, prevenir as alterações climáticas e mitigar as suas consequências, garantir a proteção do oceano e contribuir para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com vista à Conferência das Nações Unidas sobre a Água 2023 e no quadro da Nossa Agenda Comum

4. Os dois Governos felicitam-se pela atribuição do Prémio Europeu Carlos V ao actual Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres. Tal como a Fundação Academia Europeia e Ibero-Americana de Yuste, reconhecem a importância de uma carreira dedicada ao compromisso social, ao processo de construção europeia e à promoção do multilateralismo e da dignidade humana.

5. Ambos congratulam-se com as excelentes relações entre Portugal e Espanha no domínio da segurança e defesa enquanto parceiros da UE e da NATO, e manifestam o seu empenho na defesa da paz e estabilidade euro-atlântica, em particular nestes tempos difíceis. Comprometem-se com a continuidade dos encontros entre os Ministros de Negócios Estrangeiros e da Defesa, bem como com o desenvolvimento de uma cooperação mais intensa no campo das Indústrias de Defesa.

6. Como membros da OTAN, Portugal e Espanha continuam comprometidos a trabalhar ativamente no aprofundamento da coesão e da solidariedade transatlânticas, com base das decisões adotadas na Cimeira de Madrid de 2022 e no contexto da preparação da Cimeira de Vilnius (11 e 12 de julho de 2023), contribuindo para o fortalecimento da postura de Dissuasão e Defesa da Aliança e para a promoção de uma visão estratégica da segurança euro-atlântica a 360°.

7. Na UE ambos os países estão empenhados em contribuir para o aprofundamento da Cooperação europeia em matéria de Segurança e defesa, reforçando a afirmação do papel da União no mundo, e contribuindo para a promoção da paz e da segurança internacionais, em estreita cooperação com os seus parceiros internacionais. Reafirmam o seu firme compromisso em fortalecer o vínculo transatlântico, através de uma cooperação mais estreita entre a UE e a OTAN.

8. Por ocasião da celebração este ano do 75º aniversário da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que reconheceu igual dignidade e direitos a todos os indivíduos, Portugal e Espanha reiteram o seu firme compromisso de respeitar e defender os direitos humanos e liberdades fundamentais. Este aniversário deve servir

para reafirmar a universalidade e interdependência de todos os direitos humanos e fazer um balanço das conquistas alcançadas e dos desafios que ainda precisam ser enfrentados para preservar os valores e princípios que deram origem à Declaração.

9. A Cimeira permitiu reiterar a mais veemente condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que representa uma violação flagrante das mais elementares normas e princípios do Direito Internacional, incluindo da Carta das Nações Unidas, e representa uma ameaça à segurança e estabilidade e à ordem internacional baseada em regras. Portugal e Espanha reafirmam o seu compromisso com os princípios da soberania e integridade territorial da Ucrânia e exigem a retirada completa, imediata e incondicional de todas as forças militares russas do território da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. Expressam a sua vontade de continuar a apoiar a Ucrânia, prestando assistência, entre outros, nos domínios humanitário, económico-financeiro e militar, em coordenação com os seus parceiros e aliados. Saúdam ainda os esforços das Nações Unidas, incluindo o do seu Secretário-Geral, para contribuir para a resolução do conflito na Ucrânia, para alcançar uma paz plena, justa e duradoura, e para mitigar os efeitos globais da guerra, especialmente nos campos da energia, segurança nuclear, ambiente e da segurança alimentar, através da Iniciativa de Cereais do Mar Negro.

10. A vocação atlântica de Portugal e Espanha decorre de uma posição geográfica privilegiada e de uma história comum orientada para além-mar. Em 2022, completam-se cinco séculos desde a primeira circumnavegação do mundo por Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano, um feito histórico cujo reconhecimento motivou a celebração de inúmeras atividades em ambos os países. Como sinal do seu compromisso com este evento, ambos os Governos continuam empenhados na candidatura à inscrição deste feito no registo Memória do Mundo da UNESCO, actualmente em curso. Ambos os países congratulam-se por terem sido estabelecidas nesta Cimeira as bases do Prémio Magalhães-Elcano, cujo objetivo é distinguir, em especial, as candidaturas ligadas à proteção e promoção dos oceanos e do ecossistema marinho.

11. A vocação atlântica trouxe a Cimeira a Lanzarote, coincidindo com a presidência das Canárias da Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (RUP), e com a presidência portuguesa do Comité da Estratégia Atlântica da UE, expressando assim a importância que ambos atribuem ao Oceano Atlântico, às suas respectivas regiões insulares e à sua determinação em apoiar os seus objetivos comuns. Arquipélagos que têm também uma reflexão literária comum, tendo Lanzarote sido a casa escolhida pelo primeiro Prémio Nobel da Literatura português, José Saramago, para passar grande parte da sua vida e cujo legado in memoriam, depositado na Caja de las Letras del Instituto Cervantes de Madrid em 25 de abril de 2022, representa o carinho e a irmandade entre portugueses e espanhóis.

12. Esse mar comum leva a que Portugal e Espanha coincidam plenamente na vontade de impulsionar, de modo harmonioso e construtivo o uso sustentável dos oceanos e o desenvolvimento do direito do mar e das suas instituições, como demonstra a colaboração que se vem mantendo desde há vários anos nos respectivos processos de expansão da plataforma continental no Atlântico Norte peninsular, onde partilhamos uma área de interesse comum sustentada em dados e investigações conjuntas.

13. Concretiza-se, também, no compromisso de ambos os países com a Estratégia Marítima Atlântica da UE, cujo comité é este ano presidido por Portugal, em particular com atividades relacionadas com a segurança e o combate à contaminação marinha, e a economia azul para um desenvolvimento social e sustentável dos nossos países e da comunidade internacional.

14. Os dois países regozijam-se com a recente aprovação do texto do Tratado sobre a biodiversidade para além das jurisdições nacionais no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

15. Portugal e Espanha, plenamente comprometidos com a Comunidade Ibero-Americana de Nações, continuam a trabalhar para que a XXVIII Cimeira Ibero-Americana de Santo Domingo seja um

sucesso, destacando a proposta partilhada de um Comunicado Especial para a promoção do bilinguismo nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e digitalização, comércio, cultura, educação e relações internacionais.

16. Ambos os Governos reafirmam o seu compromisso de aprofundar as relações entre a União Europeia e a América Latina e Caraíbas, regiões que partilham os mesmos valores e interesses, e de trabalhar para que a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo UE-CELAC, que se realizará durante a Presidência espanhola da UE nos dias 17 e 18 de julho, permita o desenvolvimento de um relacionamento mais estruturado. De igual modo, reafirmam a sua vontade de continuar a promover a modernização do Acordo Global UE-México e do Acordo de Associação UE-Chile, bem como de avançar decididamente para a pronta assinatura e ratificação do Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul.

17. Portugal e Espanha partilham também uma forte vocação mediterrânica e sentem-se parte fundamental do processo de construção euro-mediterrânica. Defendem que seja dada consistência aos mecanismos de diálogo e concertação, como a Iniciativa WestMD, a União para o Mediterrâneo e o Diálogo 5+5. Neste, destaca-se a Presidência Portuguesa da "Iniciativa de Defesa 5+5" em 2023.

Num contexto de tensões no Magrebe, agravado pelas consequências da guerra na Ucrânia, é especialmente importante contribuir para que a Europa não perda de vista a situação na margem sul do Mediterrâneo e no noroeste de África. Portugal e Espanha consideram que um diálogo regular e fluido com os parceiros do sul do Mediterrâneo é essencial para o desenvolvimento da parceria euro-mediterrânica. Nesse sentido, concordam em trabalhar em conjunto para a implementação das Conclusões de Lisboa, adotadas na Conferência Ministerial UE-MENA de 13 e 14 de fevereiro de 2023, para a consolidação de um diálogo político regional sobre segurança e parceria policial estratégica, o mais inclusivo e representativo possível, entre as duas margens do Mediterrâneo.

18. Portugal e Espanha reiteram a sua vontade de continuar a trabalhar pela estabilidade, desenvolvimento e prosperidade sustentável de África, em estreita cooperação e diálogo com a União Africana e com os países do continente. Ambos os Governos estão convencidos de que os desafios comuns devem ser enfrentados no quadro das relações euro-africanas e com o impulso da UA e das organizações e fóruns regionais de concertação, em particular a CEDEAO e a SADC; tanto no campo do desenvolvimento, onde a Área de Livre Comércio Continental Africana oferece novas oportunidades para a prosperidade partilhada, como no campo da segurança e da paz. Ambos os Governos comprometem-se a coordenar esforços para promover o investimento e a criação de emprego no continente africano, em linha com os objetivos da Presidência espanhola do Conselho da UE. Ambos os Governos comprometem-se a coordenar esforços para a efetiva implementação dos compromissos adotados no âmbito das Cimeiras entre a União Europeia e a União Africana. No domínio da paz e segurança, Portugal e Espanha reiteram o seu compromisso de continuar a envidar esforços no continente; especialmente no Sahel, na República Centro-Africana, em Moçambique, no Golfo da Guiné e no Corno de África. Ambos os Governos consideram fundamental reforçar o apoio da comunidade internacional a esses Estados e regiões, contribuindo, assim, para erradicar o terrorismo, combater a criminalidade organizada, afastar a influência perniciosa de entidades paramilitares estrangeiras, que aproveitam, em benefício próprio, a fragilidade das instituições políticas e a retração da comunidade internacional.

19. Portugal e Espanha continuam a aprofundar as suas relações bilaterais sócio-laborais, partilhando uma agenda marcada pela conquista de direitos. Ambos os países realizaram, recentemente, ambiciosas reformas laborais com o claro propósito de melhorar as condições laborais dos trabalhadores.

20. Com a assinatura da Declaração de Intenções relativa à formação em economia social, Portugal e Espanha continuam a reforçar a cooperação neste domínio, tanto a nível geral como no âmbito do Centro de Economia e Inovação Social da Guarda (Portugal), que será

um quadro ideal para continuar a partilha de boas práticas, formação e experiência, num setor prioritário para ambos os países, contribuindo para o trabalho digno e inclusivo em todas as suas dimensões.

21. Ambos os Governos defendem, com redobrada convicção, o reforço da Europa Social e o aprofundamento do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que ocupará um lugar de destaque na Presidência espanhola do Conselho da UE. Neste contexto, trabalharão este ano em estreita coordenação para fazer avançar as negociações europeias sobre trabalho em plataformas digitais, teletrabalho e direito à desconexão, convergência social, diálogo social, democracia no trabalho ou segurança e saúde no trabalho.

22. No âmbito do pilar social europeu, a Cimeira voltou a salientar a viragem que representou a Cimeira Social do Porto, destacando o valor e a oportunidade de realizar um Fórum Social, também no Porto, que permita dar continuidade e seguimento a uma área de grande importância.

23. Portugal e Espanha continuarão a trabalhar pela defesa da igualdade de género e para combater a discriminação com base na orientação sexual, identidade ou expressão de género ou características sexuais, em conformidade com a Estratégia de Igualdade LGBTBIQ 2020-2025 da Comissão Europeia.

24. A vocação atlântica permitiu-nos colaborar intensamente também em matéria sociolaboral no âmbito ibero-americano, com a criação da Rede Ibero-americana de Inspeções do Trabalho no quadro da OIT e da futura Rede Ibero-americana de Serviços Públicos de Emprego no âmbito da Conferência Ibero-americana.

25. Nos próximos meses, Portugal e Espanha trabalharão estreitamente para a adoção, até ao final desta legislatura europeia, da reforma do mercado europeu de eletricidade para acelerar a descarbonização, reforçar a sua resiliência, conter a volatilidade do mercado e reduzir os preços da eletricidade.

26. Portugal e Espanha continuarão a trabalhar no sentido da concretização do projeto de hidrogénio renovável H2MED e, concretamente, na infraestrutura CelZa (Celourico da Beira e Zamora) entre os dois países, com o objetivo de fazer da Península Ibérica uma região exportadora líquida de hidrogénio renovável. Portugal e Espanha comprometem-se a dar continuidade ao reforço das suas interligações elétricas. Ambos os países saúdam o acordo recentemente alcançado entre os reguladores de Espanha e França relativamente ao financiamento da nova interligação elétrica pelo Golfo da Biscaia.

27. Portugal e Espanha sublinham a sua preocupação com o impacto crescente das alterações climáticas. Com o objetivo de manter a segurança climática e não ultrapassar o limiar do aquecimento global a 1,5°C, os dois países trabalharão conjuntamente, antes e durante a próxima Cimeira do Clima de Dubai (COP28), em prol de uma transição global de um sistema assente em combustíveis fósseis para um sistema assente em energias renováveis, e no qual se afirme a importância das soluções tendo por base os oceanos para uma ação climática mais eficaz. Comprometem-se a coordenar esforços para promover o intercâmbio de informações sobre essa transição com organizações e cidadãos.

28. Portugal e Espanha reiteram o seu compromisso na luta contra as alterações climáticas e a degradação ambiental, fenómenos que ameaçam a estabilidade e a segurança internacionais, em particular nos Estados frágeis e vulneráveis. As suas ações nesta área estarão no centro das suas relações com países terceiros, tendo em vista o cumprimento do Acordo de Paris e a transição para a neutralidade climática.

29. Portugal e Espanha reconhecem a importância da relação bilateral em matéria de proteção, conservação e recuperação da biodiversidade terrestre e marinha, e de cooperação em áreas protegidas transfronteiriças, tendo em conta a unidade que constitui o património natural na Península Ibérica. Ambos os Estados reafirmam o seu compromisso de continuar a cooperar nestas matérias com o firme objetivo de implementar a Agenda 2030, a

Estratégia Europeia de Biodiversidade, o Quadro de Biodiversidade Global e a linha traçada pela Declaração de Lisboa, adotada na 2ª Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, realizada em 2022 em Lisboa. Reiteramos também a importância do segundo Fórum sobre a Economia Azul Sustentável e Investimento, que se realizará este ano em Portugal.

30. Portugal e Espanha continuam a reforçar os mecanismos de diálogo para dinamizar estratégias concertadas de combate à desertificação de forma a fazer frente às situações de seca e harmonizar os sistemas de indicadores de seca e escassez de ambos os Estados. Os dois países realizarão um seguimento específico do regime de caudais estabelecido na Convenção de Albufeira e das condições estruturais que condicionam o seu cumprimento.

31. Dando seguimento ao mandato da Cimeira de Viana do Castelo, as Partes acordam em configurar definitivamente o Secretariado Técnico Permanente da Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), com base nos termos acordados na XXIV CADC, referendados numa decisão a tomar em próxima sessão extraordinária, e no respeito do ordenamento jurídico interno de cada uma das Partes.

32. Portugal e Espanha celebram também a adoção, a 15 de fevereiro de 2023, do mandato do Grupo de Trabalho sobre água e energia acordado na XXXIII Cimeira.

33. Ambos os países expressam o seu compromisso de continuar a implementar a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, aprovada na Cimeira da Guarda 2020, e destacam o seu impacto na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos nas áreas fronteiriças, gerando novas oportunidades na Raia.

34. Portugal e Espanha reforçam o seu compromisso no desenvolvimento transfronteiriço, através da promoção da inovação territorial, aproveitando o potencial endógeno e promovendo a diversificação da atividade económica, a criação de emprego e a retenção e captação de talento. Acordam em reforçar a importância

da formação e do capital humano para contribuir para o reequilíbrio territorial, dinamizando o tecido produtivo, social e institucional da zona fronteiriça de Raia, através de um programa estável de estágios universitários em zonas transfronteiriças com problemas de despovoamento.

35. Com o fim de dinamizar os territórios fronteiriços de Portugal e Espanha de maneira sustentável e integradora, os dois países assumem o compromisso conjunto para a promoção e a implementação de medidas no âmbito da revitalização e inovação territorial de pequenos municípios transfronteiriços e aldeias transfronteiriças.

36. Ambos os países manifestam o seu compromisso de continuar a promover ações no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, especialmente em projetos que visam consolidar o ecossistema de inovação, científico e tecnológico, promovendo a criação de redes de conhecimento e a melhoria da competitividade empresarial, promovendo a economia azul e a proteção e conservação dos recursos naturais e da biodiversidade dos espaços naturais e rurais, para além de promover a transição climática e energética, e melhorar a assistência médica às populações que vivem nestas regiões.

37. Os dois países continuarão a promover os territórios transfronteiriços, impulsionando o estabelecimento de populações e a atração de novos perfis demográficos, também através da melhoria da acessibilidade viária transfronteiriça prevista na ECDT, incluindo as conexões entre Bragança e Puebla de Sanábria, Zamora-Quintanilha, Miranda do Douro-Zamora, por Sayago, Castelo Branco-Monfortinho-Moraleja, e as pontes internacionais Nisa-Cedillo e Alcoutim-Sanlúcar del Guadiana.

38. Os dois Governos congratulam-se com a criação da Rede Espanha-Portugal de Cooperação Transfronteiriça a 1 de fevereiro, por um total de 30 entidades.

39. No domínio da Justiça, Portugal e Espanha partilham o firme objetivo de avançar conjuntamente para a transformação digital das suas administrações, em plena coordenação com o trabalho desenvolvido no âmbito da União Europeia, e prestando especial atenção à intensa relação jurídica existente nas áreas fronteiriças dos dois países. Da mesma forma, Portugal e Espanha trabalham para fortalecer a cooperação jurídica internacional com o espaço jurídico ibero-americano, incluindo a sua digitalização progressiva, a fim de melhorar a sua eficácia e avançar na luta contra o crime organizado transnacional e na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos de ambos os lados do Atlântico.

40. Portugal e Espanha desejam continuar a reforçar a sua aposta na cooperação em matéria de Justiça e Assuntos Internos na prevenção e combate à criminalidade organizada, cibercriminalidade, crimes graves e terrorismo, áreas de actuação em que continuam a registar resultados notáveis. Prosseguem os trabalhos no domínio da emergência e protecção civil, em especial em matéria de incêndios, através dos quais os dois países devem prosseguir os esforços para promoção e reforço das ações conjuntas, procurando sociedades mais sensibilizadas para a autoproteção.

41. Indo além dessa cooperação, os dois países desejam unir forças, no âmbito de iniciativas como o Projeto PAcCTO 2.0, que permite promover o diálogo birregional com a América Latina em matéria de Segurança e Justiça, e ações conjuntas de impacto, como a European Operational Team Costa del Sol, financiada pela Comissão Europeia, que prossegue a identificação dos objetivos europeus prioritários relacionados com o crime organizado e o narcotráfico na Península Ibérica e no resto da Europa.

42. Portugal e Espanha consideram que a União Europeia deve promover prioridades partilhadas na área da Justiça e Assuntos Internos durante a Presidência espanhola do Conselho da UE no segundo semestre de 2023. Em particular, os dois países comprometem-se a promover os elementos do Pacto em matéria de Migração e Asilo, de forma a dispor de uma política europeia comum assente no princípio da partilha equitativa de responsabilidades e da

solidariedade. Perante os desafios demográficos com que a Europa se confronta, ambos os países consideram que uma política migratória europeia deve passar também pela criação, em articulação com os países de origem, de vias legais de migração. Da mesma forma, ambos os países consideram necessário proteger e reforçar o espaço Schengen de livre circulação e continuar a promover a luta contra o terrorismo e o crime organizado, os instrumentos de cooperação judiciária e policial e o reforço das capacidades europeias de Proteção Civil.

43. No âmbito das migrações, Portugal e Espanha reconhecem o importante trabalho realizado por António Vitorino à frente da Organização Internacional para as Migrações e reiteram o apoio à sua candidatura na eleição que se realizará em maio de 2023.

44. Ambos os países consideram que a União Europeia deve fortalecer seus laços com a América Latina e as Caraíbas, razão pela qual julgam oportuno realizar um Conselho de Assuntos Internos em setembro de 2023 que contará com a participação de Ministros da América Latina e das Caraíbas.

45. Ambos os países congratulam-se com as conclusões do Conselho de 14 de março com as orientações para a reforma da governação económica da UE, que servirão de ponto de referência à Comissão para as suas propostas legislativas. O consenso sobre muitos dos principais elementos representa um grande passo para uma reforma que é urgente e necessária, e que deve assentar nos princípios da apropriação e diferenciação nacional, bem como numa abordagem de médio prazo, para conseguir uma redução sustentada da dívida pública, sustentável e compatível com os investimentos necessários para realizar as transformações verdes e digitais e garantir a competitividade das economias europeias.

46. Consideramos que a União Europeia beneficiaria com o estabelecimento de um instrumento permanente de estabilização macroeconómica para responder adequadamente às crises, inspirando-se na experiência do SURE, que teve muito êxito,

ajudando os Estados-Membros a absorver o choque económico causado pela pandemia da COVID-19.

47. Portugal e Espanha fomentarão a cooperação industrial entre os dois países, designadamente em projetos em domínios estratégicos e iniciativas transfronteiriças promovendo a participação nas cadeias de valor e tirando partido das iniciativas políticas europeias nestes domínios (IPCEI, Alianças, novos projetos do Net Zero Industry Act, Chips Act, e Critical Raw Materials Act). Esta cooperação industrial pode aproveitar o novo quadro de ajudas de Estado para contribuir para a reindustrialização da Europa, canalizando-se através dos planos de recuperação e as suas adendas, para o qual será necessário trabalhar na alargamento dos prazos de execução que permitam compatibilizá-los com a ambição dos projetos a desenvolver.

48. Portugal e Espanha partilham a necessidade de uma resposta consensual na Europa para manter o seu papel de motor tecnológico e comercial global. Os dois países estão determinados a contribuir para o reforço da autonomia estratégica da UE e para assegurar que a indústria europeia se mantém competitiva no contexto internacional, ao mesmo tempo que reforça a convergência económica entre os Estados-Membros.

49. Esta resposta deve partir das vantagens competitivas da nossa União e centrar-se em garantir energia limpa, segura e acessível, no reforço do mercado interno, na melhoria do quadro regulamentar para atrair investimento, nomeadamente em inovação, e na promoção de um financiamento verde e sustentável em mercados públicos e privados, e promover o comércio internacional justo, previsível e baseado em regras. Ambos os países acreditam numa Europa que constrói a sua resiliência económica no quadro de uma economia aberta, sem se fechar ao mundo. Neste contexto, congratulam-se com a celebração dos 30 anos do Mercado Único, um dos principais pilares da construção europeia, e reiteram a sua vontade de trabalhar para o seu maior aprofundamento, a par da plena concretização da União Económica e Monetária. Portugal e Espanha com a relação próxima

e a visão global que os caracterizam, têm capacidade de aportar valor nestes domínios no período de transição que atravessamos.

50. Ambos os Governos reafirmam o seu compromisso com um sistema comercial multilateral aberto, livre, inclusivo, não discriminatório, transparente e baseado em regras, centrado na Organização Mundial do Comércio (OMC). Para tal, os dois países renovam o seu apoio ao envolvimento da União Europeia no processo de modernização da Organização e na preparação da Conferência Ministerial da OMC, de 2024, tendo em vista garantir que esta se saldará num resultado positivo.

51. Os Governos de Portugal e Espanha renovam o seu compromisso de continuar a colaborar, tanto bilateralmente como no âmbito das instituições europeias e internacionais, na defesa e implementação de soluções sustentáveis e inteligentes que respondam às exigências de mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens entre ambos os países, bem como com países terceiros. Nesta colaboração, darão especial atenção às necessidades específicas das Regiões Ultraperiféricas, tendo em conta a sua maior vulnerabilidade a catástrofes naturais, alterações climáticas, pandemias e outras crises graves, nos termos do artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia.

52. No âmbito da mobilidade sustentável, os dois países acordaram realizar a 2ª reunião do Grupo de Trabalho sobre o Veículo Elétrico e Conectado durante a Primavera de 2023, o que permitirá avançar na identificação de sinergias no quadro dos projetos industriais da cadeia de valor do veículo elétrico e conectado e a implementação de infraestruturas de carregamento interoperáveis, a metrologia dos pontos de carregamento e a cooperação para o desenvolvimento da cadeia de valor do lítio e em matéria de semicondutores.

53. Os dois países cooperarão para promover a reforma do Céu Único Europeu, que permitirá uma redução significativa das emissões poluentes da aviação, através de uma maior eficiência operacional do sistema europeu de navegação aérea. Da mesma forma, continuarão a promover a extensão da designação de zona de controlo de emissão

de óxidos de enxofre e material particulado ao Nordeste do Oceano Atlântico, como já foi feito para o Mar Mediterrâneo.

54. Portugal e Espanha continuarão a desenvolver transportes sustentáveis, seguros, interoperáveis e multimodais, através do estabelecimento de balcões únicos, plataformas logísticas e intermodais. Neste sentido, ambos os países saúdam o recente arranque da ligação da plataforma Logística do Sudoeste Europeu com a rede ADIF entre Badajoz e a fronteira, o que permitirá uma maior integração do sistema logístico de ambos os países.

55. Destacam os progressos registados nas ligações rodoviárias e ferroviárias transfronteiriças e comprometem-se a promover as ações de novas infraestruturas contempladas na Rede Transeuropeia de Transportes, em especial o Corredor Atlântico, bem como a continuar a trabalhar de forma coordenada durante a negociação do novo Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes.

56. Portugal e Espanha continuam a trabalhar em conjunto para a construção de uma União Europeia da Saúde, que promova os cuidados de saúde transfronteiriços, o desenvolvimento de mecanismos de preparação e resposta a alertas e emergências sanitárias e o reforço das estratégias de vigilância epidemiológica, através da promoção de acordos bilaterais e do intercâmbio de boas práticas.

57. Portugal e Espanha reafirmam a sua aposta na educação e no ensino das línguas, como instrumentos para a consolidação cada vez maior da relação bilateral entre os dois países e sobretudo entre os seus cidadãos, e em especial nas zonas transfronteiriças.

58. Ambos os países reconhecem o valor e o bom funcionamento do Programa de Educação Bilíngue e Intercultural de Escolas de Fronteira, que constitui uma alavanca para o crescimento económico, a proteção contra o despovoamento e o reconhecimento mútuo cultural e linguístico.

59. Portugal e Espanha comprometem-se a continuar a reforçar os laços de cooperação educativa entre os dois países, prestando especial atenção às necessidades das regiões transfronteiriças, reforçando os programas existentes e promovendo novos. Em particular, comprometem-se a reforçar a cooperação no domínio da formação profissional, com o objetivo de melhorar a mobilidade, o reconhecimento e a internacionalização destes estudos.

60. No domínio cultural, Portugal e Espanha confirmam a intensidade das relações bilaterais e reiteram o seu compromisso de cooperação e intercâmbio no domínio da cultura no âmbito transfronteiriço, através da apresentação nesta Cimeira da Agenda Cultural Comum 2023, dando seguimento ao acordado ano na XXXIII Cimeira.

61. Ambos os Governos renovam o seu compromisso de colaborar no conhecimento mútuo da história e da cultura dos dois países e a sua vontade de continuar a trabalhar no campo da cultura para a democracia. Com este objetivo, foi assinado um protocolo de intenções para a execução do projeto “Programação Cultural Cruzada Portugal-Espanha – 50 anos de democracia”, que dará particular destaque às transições para a democracia em cada um dos dois países.

62. Portugal e Espanha reafirmam, igualmente, a importância de fortalecer as relações multilaterais transatlânticas, especialmente por meio de sua participação em programas e projetos de cooperação ibero-americana da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), bem como em colaboração com a Organização Ibero-Americana para a Educação, Ciência e Cultura (OEI). Neste contexto, consideram de grande importância a realização do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura em Portugal, em novembro, em torno do tema "Cultura, Cidadania e Cooperação" que permitirá aprofundar, entre outras áreas, a reflexão sobre o conceito da Cultura como um bem público mundial, defendido na Conferência MONDIACULT.

63. Portugal e Espanha reafirmam o compromisso de cooperação no acompanhamento e execução do Memorando de Entendimento sobre a Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço

2022-2024, que formalizou em Viana do Castelo o compromisso das partes em reforçar o empenho conjunto na coesão territorial através de um turismo inovador como motor para o desenvolvimento e revitalização das localidades transfronteiriças, de modo a posicionar a Península Ibérica como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.

64. No âmbito desportivo, comprometem-se a continuar a trabalhar na preparação da candidatura conjunta de Portugal e Espanha à organização do Campeonato do Mundo de Futebol de 2030.

65. Portugal e Espanha reafirmam o seu compromisso de cooperação no domínio do ensino universitário, especialmente no domínio do reconhecimento de títulos, como instrumento para consolidar uma maior relação bilateral entre os dois países. Na busca de novas áreas de colaboração, continuarão a prestar especial atenção às necessidades das regiões transfronteiriças.

66. Ambos os países felicitam-se pelo bom funcionamento do Programa Campus Rural, que estabelece laços profundos entre os jovens e o território, a nível cultural, afetivo e profissional, além de posicionar as cidades como espaços de empreendedorismo, emprego e oportunidade.

Novos instrumentos de cooperação bilateral (a confirmar)

Com o objetivo de aprofundar continuamente as suas relações bilaterais, nesta XXXIV Cimeira Luso-Espanhola, assinaram os seguintes instrumentos de cooperação:

- Declaração de Intenções estabelecendo as bases do Prémio Magalhães-Elcano;
- Convénio para a Reabilitação dos Pilares e Travessas da Ponte Internacional sobre o Rio Minho entre Monção e Salvaterra do Miño e Estudo da Instalação de Passeio e Ciclovía na mesma Ponte;
- Memorando de Entendimento sobre a revitalização e inovação territorial das Aldeias Transfronteiriças;

- Memorando de Entendimento sobre Campus Rural Transfronteiriço;
- Memorando de Entendimento sobre cooperação no ensino superior;
- Memorando de Entendimnto sobre o Projeto de Escolas Bilíngues Interculturais de Fronteira;
- Declaração de intenções relativa à cooperação luso-espanhola em atividades relacionadas com a luta contra a resistência antimicrobiana;
- Declaração de Intenções sobre cooperação no domínio da formação em Economia Social;
- Agenda Cultural Comum Portugal-Espanha 2023;
- Memorando de Entendimento sobre o uso de tecnologias na Administração da Justiça.
- Protocolo de Intenções relativo ao projeto “Programação Cultural Cruzada Portugal-Espanha – 50 anos de Democracia”.